



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA, Prefeito Municipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 4538, de 15 de Junho de 2021 (PPA 2022-2025); com a Lei Municipal nº 4575, de 13 de Outubro de 2021 (LOA 2022); e com a Lei Municipal nº 4595, de 23 de Novembro de 2021 (LOA 2022),

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente com a seguinte classificação:

Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:

1) 04.001.0020.0608.0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1048 – Programa de Formação de Pastagens
Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 160.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 160.000,00

Parágrafo único. As despesas autorizadas neste artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura deste crédito especial previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

1) 04.001.0020.0606.0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2010 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Agricultura
Recurso: 0001 LIVRE

a) 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ (263) R\$ 80.000,00
b) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (161) R\$ 58.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

2) 04.001.0020.0608.0106 Programa de Formação de Pastagens
1048 – Programa de Formação de Pastagens

Recurso: 0001 LIVRE

- a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (157)
- b) 3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições (56)

R\$ 16.000,00
R\$ 6.000,00

Total das Reduções.....R\$ 160.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JABOTICABARS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 08/2022

*Senhor Presidente
Senhores Vereadores.*

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para a abertura de créditos adicionais especial para incluir contas orçamentárias de despesa (elementos) no orçamento municipal vigente no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** visando cobrir despesas da secretaria municipal da agricultura, para aquisição de insumos agrícolas para distribuição aos agricultores de nosso município conforme exposto no Projeto de lei 09/2022, com a seguinte classificação:

Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:

- 1) 04.001.0020.0608.0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1048 – Programa de Formação de Pastagens

Recurso: 0001 LIVRE

- a) 3.3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 160.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 160.000,00

Servirão de recursos para a cobertura deste crédito especial previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

- 1) 04.001.0020.0606.0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2010 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Agricultura
Recurso: 0001 LIVRE

- a) 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ (263) R\$ 80.000,00
b) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (161) R\$ 58.000,00

- 2) 04.001.0020.0608.0106 Programa de Formação de Pastagens
1048 – Programa de Formação de Pastagens

Recurso: 0001 LIVRE

- a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (157) R\$ 16.000,00
b) 3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições (56) R\$ 6.000,00

Total das Reduções.....R\$ 160.000,00

Diante de todo o exposto, e, especialmente de sua importância, espera-se a aprovação unânime do projeto de lei apresentado em regime de urgência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JABOTICABA

Atenciosamente

Luis Cloves Molinari Silva
Prefeito Municipal

